



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 142, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 116, de 12 de setembro de 2016.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 108, de 5 de outubro de 2017.](#)

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2005.0009783/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 10 de outubro de 2018, como membro auxiliar junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de outubro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE